

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2003

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 28 de Janeiro de 2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

António Domingos Henrique Coelho Garcia



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

ANO DE 2003

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Actividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea e) do artigo 10º do Decreto-Lei nº 367/99, de 18 de Setembro.

O relato das actividades é desenvolvido de acordo com a seguinte estrutura:

1 - ASPECTOS GERAIS	5
2 - ACTIVIDADES REALIZADAS	6
2.1 - PROGRAMA 1 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	6
2.2 - PROGRAMA 2 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO	7
2.2.1 - Projecto 2.1 – Normalização contabilística	7
2.2.2 - Projecto 2.2 – Orientação técnica	7
2.2.3 - Projecto 2.3 – Apoio legislativo	8
2.2.4 - Projecto 2.4 – Esclarecimento técnico	8
2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO	9
2.3.1 - Projecto 3.1 – Cooperação nacional	9
2.3.2 - Projecto 3.2 – Participação comunitária	9
2.3.3 - Projecto 3.3 – Relações internacionais	9
2.4 - PROGRAMA 4 – INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	10
2.5 - NOTA FINAL	11

No ponto 1 abordam-se questões de natureza genérica sobre a actividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer da Comissão Executiva (CE).

No ponto 2 dá-se conta do que foi realizado, por reporte ao Plano de Actividades.

1 - ASPECTOS GERAIS

No ano de 2003 o CG reuniu a 15 de Janeiro, 9 de Julho e 1 de Outubro.

Na primeira daquelas reuniões deu-se continuidade à apreciação do “Projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística “, tendo o mesmo sido aprovado.

Na reunião de 9 de Julho o CG, após apreciação, aprovou o Relatório de Actividades de 2002 e iniciou a discussão sobre o projecto de Decreto-Lei respeitante à transposição da Directiva 2001/65/CE, do PE e do Conselho, de 27 de Setembro de 2001 (Directiva do Justo valor).

Na reunião de 1 de Outubro o CG aprovou aquele projecto de Decreto-Lei.

Durante o ano realizaram-se 40 reuniões da CE.

No exercício das suas competências, a CE assegurou o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido acções de natureza técnica e corrente, designadamente:

- estudo, análise e debate das matérias envolvidas na produção de projectos de diplomas legais;

- emissão de pareceres e respostas a consultas, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- preparação das participações nas reuniões:
 - do Comité de Regulamentação Contabilística,
 - do Fórum Consultivo dos Órgãos de Regulamentação Contabilística, a funcionar no âmbito do EFRAG - European Financial Reporting Advisory Group,
 - e do Grupo Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (ISAR);
- realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Para atenuar os efeitos decorrentes da inexistência do Secretariado Técnico, continuou a contar-se com o apoio de um quadro técnico superior da Inspeção-Geral de Finanças.

2 - ACTIVIDADES REALIZADAS

2.1 - PROGRAMA 1 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Na sequência da aprovação do “Projecto de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística”, atribuiu-se prioridade ao desenvolvimento dos trabalhos conducentes àquele modelo e que em 2003 se traduziram, no essencial:

- no estabelecimento de um Plano de Acção Global e de metodologias específicas para abordagem e tratamento dos temas;
- na preparação e submissão ao Governo de um projecto de decreto-lei visando a definição das entidades a quem será exigida ou permitida a utilização das normas internacionais de contabilidade, nos termos do

disposto no artº 5º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002;

- na elaboração da primeira norma contabilística e de relato financeiro.

2.2 - PROGRAMA 2 – HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E APOIO TÉCNICO

2.2.1 - Projecto 2.1 – Normalização contabilística

Tendo sido aprovada a orientação constante do “Projecto de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística” não se justificou prosseguir com a produção de novas directrizes contabilísticas, pelo que o que neste âmbito foi feito circunscreveu-se a tarefas de esclarecimento adicional no contexto do processo de homologação das directrizes contabilísticas nºs 28 e 29, respectivamente sobre Impostos sobre o rendimento e sobre Matérias ambientais.

Este projecto acolheu ainda os tempos consumidos em 2003 essencialmente com a preparação do projecto de decreto-lei relativo à transposição da Directiva 2001/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Setembro de 2001, sobre a adopção da valorimetria pelo justo valor, mas também, embora em menor escala, com a análise da Directiva 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2003 (directiva que visa a modernização das directivas contabilísticas comunitárias).

2.2.2 - Projecto 2.2 – Orientação técnica

Face à orientação constante do “Projecto de Linhas de Orientação para um Novo Modelo de Normalização Contabilística” não se justificou prosseguir com a produção de interpretações técnicas.

2.2.3 - Projecto 2.3 – Apoio legislativo

Foram emitidos pareceres com características de apoio legislativo, relacionados com o projecto de alteração do Decreto-Lei nº 44/99, de 12 de Fevereiro (posteriormente publicado como DL nº 79/03), com os projectos da CMVM de regulamento sobre a “Contabilidade dos Fundos de Capital de Risco”, e de regulamento sobre a “Contabilidade dos Organismos de Investimento Colectivo” e com o diploma que transpõe para o ordenamento jurídico português a Directiva 2000/52/CE, relativa à transparência das relações financeiras entre os Estados Membros e as empresas públicas, bem como à transparência financeira relativamente a determinadas empresas.

2.2.4 - Projecto 2.4 – Esclarecimento técnico

Nos termos da alínea h) do Decreto-Lei nº 367/99, de 18 de Setembro, a CNC respondeu a diversas consultas, as mais significativas das quais se relacionaram com:

- dispensa das obrigações do DL nº 44/99;
- tratamento contabilístico da prorrogação do prazo das concessões das zonas de jogo;
- normativo contabilístico a aplicar às sociedades anónimas criadas no âmbito do Ministério da Saúde, por transformação do estatuto jurídico de diversos hospitais;
- contabilização de operações comissionadas;
- contabilização do imposto automóvel;
- contabilização de transacções efectuadas em nome e por conta e ordem de armadores;
- tratamento contabilístico da emissão de papel comercial;

- tratamento contabilístico dos encargos com a manutenção de viaturas, no âmbito dos contratos de ALD (leasing operacional);
- contabilização de participação financeira.

2.3 - PROGRAMA 3 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COOPERAÇÃO

2.3.1 - Projecto 3.1 – Cooperação nacional

As principais acções traduziram-se na emissão de pareceres, já atrás assinalados, suscitados pela CMVM e pelo Banco de Portugal.

2.3.2 - Projecto 3.2 – Participação comunitária

Ao longo do ano, membros da CE participaram nas reuniões no âmbito da UE que a seguir se indicam, tendo-se, a tal propósito, desenvolvido trabalhos de análise e de preparação dessas reuniões quanto às posições a expressar, e de reflexão e apreciação das discussões ocorridas nesses fóruns, feita com base nos relatórios produzidos pelos elementos que nelas participaram.

As reuniões em causa foram as seguintes:

- Comité de Regulamentação Contabilística - 3 reuniões;
- EFRAG – Fórum Consultivo dos Órgãos de Normalização Contabilística - 1 reunião.

2.3.3 - Projecto 3.3 – Relações internacionais

Desenvolveu-se trabalho de análise de diversa documentação recebida e relacionada com as matérias em curso no âmbito do ISAR e participou-se numa reunião promovida por esta entidade.

2.4 - PROGRAMA 4 – INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

No âmbito da informação institucional e técnica, a CNC correspondeu a diversas solicitações que lhe foram dirigidas por associações profissionais e por entidades ligadas ao ensino, participando em eventos promovidos pelas mesmas.

Além disso, promoveu-se a divulgação e discussão na Comissão Executiva de toda a documentação recebida na CNC e procedeu-se à actualização e enriquecimento do site (www.cnc.min-financas.pt), que registou um número de sessões de visita triplo do de 2002.

Neste programa compreendem-se, também, as tarefas de registo e manutenção dos dados correntes e de arquivo, bem como do acervo bibliográfico.

Nas actividades correntes inclui-se a execução de todas as acções inerentes ao apoio técnico e logístico às reuniões da CE e do CG e à actividade geral da CNC. Aqui se englobam, naturalmente, os trabalhos relacionados com o planeamento da execução das acções, bem como com a preparação dos planos e relatórios de actividades e a preparação do orçamento e o acompanhamento da sua realização.

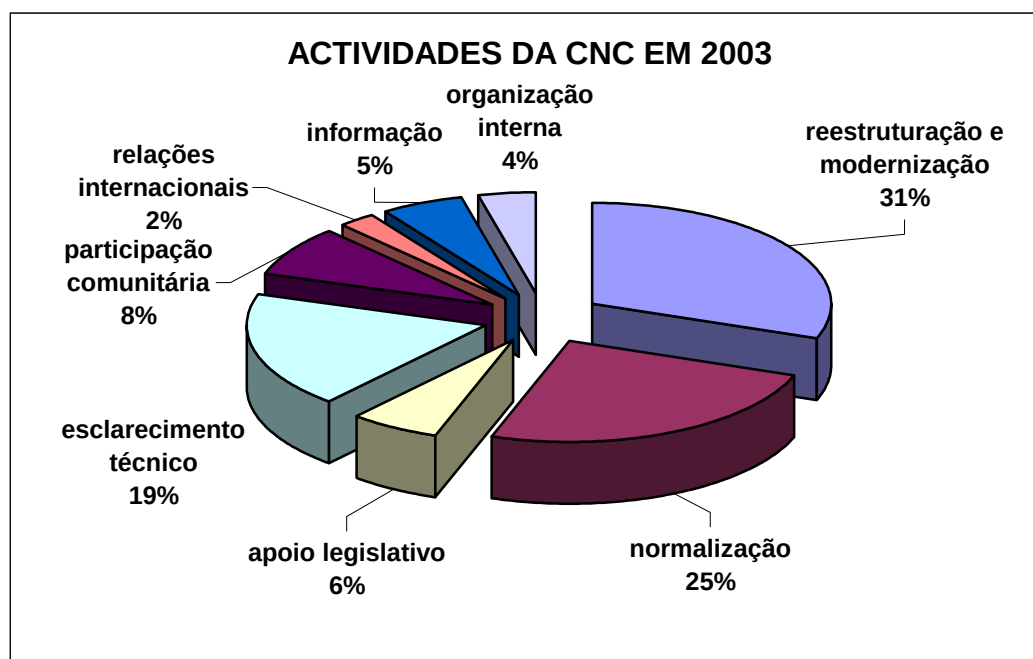
Durante o ano de 2003 foi recebida e expedida diversa correspondência por correio electrónico para além dos documentos recebidos (330) e expedidos (102) em suporte de papel.

Em matéria bibliográfica, foi mantida assinatura do "Comprehensive Package" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversificada documentação.

Foram ainda obtidos, por oferta, alguns livros e as publicações periódicas de diversas instituições e associações profissionais.

2.5 - NOTA FINAL

O gráfico seguinte dá nota da repartição percentual do tempo total envolvido nas 40 reuniões da CE ocorridas no ano, não incluindo, portanto, o tempo ocupado fora destas, quer na análise e preparação de documentos, quer na participação em reuniões e eventos nacionais e internacionais.



Aprovado pela Comissão Executiva na reunião de 21 de Janeiro de 2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

António Baia Engana